

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 587/2021

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7-020/2021

JUSTIFICATIVA DE PREÇO

A definição do método para estabelecer o preço de referência para a aquisição/contratação é tarefa discricionária do gestor público. Esse foi o entendimento do TCU no Acórdão 4952/2012 - Plenário, que diz: "A definição da metodologia a ser empregada no processo de elaboração de pesquisa de preços se encontra nitidamente dentro do espaço de escolha discricionária da administração".

Assim, a administração justifica o valor através da cotação de orçamentos constantes nos autos do processo administrativo em epígrafe. Sendo o preço global fixado pela contratação do serviço de **R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais)** e os recursos para o referido pagamento serão provenientes de acordo com a seguinte dotação orçamentária:

Exercício 2021:

11 - Secretaria Municipal de Assistência Social

1117 - Secretaria Municipal de Assistência Social

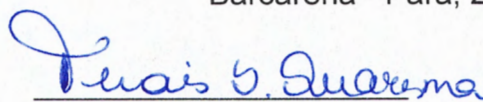
08 122 0074 2.120 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social

3.3.90.39.00 - Outros serv. de terceiros pessoa física.

3.3.90.39.14 - Locação de bens móveis de outras natur. e intangíveis.

Tendo sido observada os preços praticados no mercado, justifica-se o preço a teor do que determina o art. 26, inciso III, da Lei de licitações 8.666/93 c/c Orientação Normativa 17/2009-AGU.

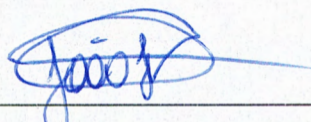
Barcarena - Pará, 24 de novembro de 2021



Thais Silva Quaresma

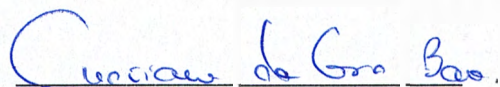
Presidente da CPL

Decreto nº0428/2021-GPMB



João Edmilson Lopes Lobato Junior

1º membro



Cristiana da Costa Baia

2º membro